



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA NO(S) MÓDULO(S) INFORMADO(S) CONFORME PLANILHA – ITEM 2(2.1).”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública visando atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, tem como objetivo garantir a segurança nos atos administrativos voltados para o gerenciamento orçamentário, financeiro, contábil, relatórios, com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente à execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais, atendendo a Instrução Normativa nº11/2021-TCM/PA (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), objetivando criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação.

A referida empresa possui a expertise necessária, com reconhecida competência não apenas nesta cidade, como na região. Além de ter prestado serviço satisfatoriamente a este Poder em anos anteriores, garantindo a confiabilidade e segurança por parte da gestão atual.

Foram juntados os atestados demonstrando a experiência na execução de serviços com diversos órgãos da Administração Pública, como também, contratos celebrados, na realização dos mesmos serviços solicitados pelo Poder Legislativo, conforme em anexo.

As certidões solicitadas para comprovação da habilitação fiscal e econômica, exigidas pelo art. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores, se encontram válidas.

Mojuí dos Campos, 16 de fevereiro de 2023.


JESANIAS DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal